

DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL, PARA APURAR EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ASSUMIDA EM ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que, após regular procedimento licitatório, seguindo a modalidade Pregão Eletrônico nº 47/2024, a empresa Inovamed Hospitalar LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 12.889.035/0001-02, sagrou-se vencedora de alguns itens, obrigando-se ao fornecimento de medicamentos, conforme especificado na Ata de Registro de Preço nº 51/2024;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde informou que a respectiva empresa não entregou os itens constantes na ordem de compras nº 4487/2024;

Considerando que a empresa foi notificada extrajudicialmente em 25 de novembro de 2024 para que no prazo de 03 (três) dias providenciasse a entrega dos itens, sob pena de aplicação de multa devida e aplicação das demais sanções impostas pela legislação em vigor;

Considerando que a empresa *justificou* a inadimplência por falta de estoque do medicamento no laboratório fabricante;

Considerando que a municipalidade reiterou a notificação extrajudicial em 03 de fevereiro de 2025 e até a presente data não recebeu os itens; resolve:

D E T E R M I N A R

A abertura de Processo Administrativo Especial, para apurar eventual descumprimento da obrigação assumida na Ata de Registro de Preços nº 51/2024, da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 12.889.035/0001-02, na execução do objeto do Pregão Eletrônico nº 47/2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
**ARROIO DO
TIGRE**

Assim, notifique-se a empresa em questão, com cópia do inteiro teor da presente Portaria e dos documentos que a instruem, para que, de tudo tenha ciência e, querendo, apresentar defesa.

Prazo para conclusão: 30 dias

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO
TIGRE**, em 20 de fevereiro de 2025.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 20.02.2025**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

